



- I – Receber os documentos propostos no processo de credenciamento;
 - II – Analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;
 - III – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.
- Art. 2º** Compõem esta Comissão Examinadora os seguintes membros:
- I – Bruno Ferraz Valle – Matrícula: 437.579-6;
 - II – Lívia dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.625-7;
 - III – Marina Amorim do Valle - Matrícula: 438.440-1.

Parágrafo único: Fica designado com Presidente da Comissão o servidor Bruno Ferraz Valle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 737/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão Examinadora Especial, para o Processo de nº 200011919/2022, com vista ao credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas de serviços complementares ao SUS na área de Oftalmologia visando o Tratamento medicamentoso de doença da retina, com a incumbência de:

- I – Receber os documentos propostos no processo de credenciamento;
- II – Analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;
- III – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 2º Compõem esta Comissão Examinadora os seguintes membros:

- I – Bruno Ferraz Valle – Matrícula: 437.579-6;
- II – Lívia dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.625-7;
- III – Marina Amorim do Valle - Matrícula: 438.440-1.

Parágrafo único: Fica designado com Presidente da Comissão o servidor Bruno Ferraz Valle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação:

Nome: LEANDRO LINHARES LOURES, cargo Cirurgião Vascular, matrícula FMS nº 437.703-2, com lotação no HOF.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200006855/2022 de 20/04/2022.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº. 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORT. 191/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1092/2022, resolve destituir a função gratificada de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM da empregada pública MILENA CORREA LIMA BORGES RODAS, enfermeira, MMF Atalaia, a contar de 15 de setembro de 2022.

PORTARIA 192/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1092/2022, resolve designar o empregado público PRISCILA BRAGA VALINHO, enfermeira, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, na Diretoria de Atenção à Saúde, a contar de 15 de setembro de 2022.

PORT. 194 /2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve exonerar LEANDRO DE OLIVEIRA PARANHOS do cargo de Coordenador N I, a contar de 26 de setembro de 2022.

PORT. 195/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve nomear LEANDRO OLIVEIRA PARANHOS para exercer o cargo de Gerente N II, na Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 27 de setembro de 2022.

PORTARIA 196/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve nomear GABRIEL DE MELO BATISTA para exercer o cargo de Supervisor N III, a contar de 27 de setembro de 2022.

ANULAÇÃO DE PREGÃO

Fica anulado o Pregão nº 23/2022, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo: 720.000.177/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 095/2021; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 006/2021; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A; **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 06/2021, relativo à prestação de serviços de administração e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para emissão e personalizado sistêmica do crédito para recarga de cartão magnético de passagem; **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.419,40 (oito mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 41.294,60 (quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); **VERBA:** Natureza das Despesas: 03.21.05 – TAXI / TRANSP. POR APLICATIVO / OUTROS; **FUNDAMENTO:** Com fundamento alínea b inciso I, art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022

EXTRATO N.º: 096/2021; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 001/2021; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a EMPRESA UBX DATACENTER E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** A prorrogação da prestação de serviços de links dedicados de dados com saída para internet; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do aditivo; **VALOR:** Dá-se a este aditivo o valor total de R\$17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais); **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0016-Serviços de Internet; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 1993, bem como pelo processo administrativo n.º 720/079/2021; **ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº19/2022, referente a registro de preços para a aquisição de saneantes, produtos para saúde e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização de ambientes de serviço de saúde, equipamentos e curativos, para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde, adjudicando o item 12 à empresa KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 02.005.077/0001-80, pelo valor total de R\$ 7.603,20 (sete mil e seiscentos e três reais e vinte centavos); o item 18 à empresa GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.215.031/0001-58, pelo valor total de R\$ 35.449,92 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); o item 6 à empresa SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 03.828.079/0001-31, pelo valor total de R\$ 28.138,80 (vinte e oito mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos); os itens 11, 13, 19 e 21 à empresa FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 10.380.093/0001-80, pelo valor total de R\$ 31.814,40 (trinta e um mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos); os itens 27 e 28 à empresa AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA, CNPJ nº 19.748.264/0001-56, pelo valor total de R\$ 38.670,72 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos); o item 9 à empresa DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 22.244.564/0001-02, pelo valor total de R\$ 3.628,80 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 34 à empresa G A - MEDICAL LTDA, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, pelo valor total de R\$ 30.951,00 (trinta mil e novecentos e cinquenta e um reais); os itens 14, 20 e 33 à empresa M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.325.600/0001-01, pelo valor total de R\$ 103.884,00 (cento e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); o item 3 à empresa JTH COMERCIO LTDA, CNPJ nº 30.722.690/0001-53, pelo valor total de R\$ 7.050,24 (sete mil e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); os itens 1, 26, 30, 31 e 36 à empresa GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 30.722.690/0001-53, pelo valor total de R\$195.569,40 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); o item 37 à empresa RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.342.367/0001-17, pelo valor total de R\$ 5.140,80 (cinco mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos); o item 7 à empresa J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 31.371.075/0001-02, pelo valor total de R\$ 52.476,48 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); HPS CLEAN MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 35.772.303/0001-07, pelo valor total de R\$ 26.981,64 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); os itens 15, 16, 17, 22, 25 e 29 à empresa M3 CARE SERVICO E COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 36.412.960/0001-06, pelo valor total de R\$ 186.667,20 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete centavos e vinte centavos); o item 5 à empresa NEW WAY COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.268.522/0001-93, pelo valor total de R\$ 38.551,68 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos); e os itens 2, 8, 10 e 32 à empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 27.084,72 (vinte e sete mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.178/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022, referente a registro de preços para a aquisição de extintores para atender todas as unidades da FeSaúde, adjudicando os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 à empresa T. V. DA SILVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO, CNPJ nº 22.159.233/0001-74, pelo valor total de R\$ 52.168,00 (cinquenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.291/2022.

NITERÓI PREV.

PROCESSO Nº 310/006430/2022 – DEFERIDO, PROCESSO Nº 310/005953/2022 – INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000504/2022
A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia **14/10/2022**, às **10:00** horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de agência de comunicação e design, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br.
Maria Fernanda de Mattos Calil – Pregoeira

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato nº **23/22**, contrato de prestação de serviço que entre si celebraram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa, **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**, Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço dos seguintes itens: **ITEM 01** – prestação de rede MPLS com 19 (dezenove) enlaces, sendo 01 (um) para Concentradora com 60 (sessenta) MEGABITS, 18 (dezoito) pontos remotos, com 10 (dez) MEGABITS, conforme o supramencionado Processo Administrativo; O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.; Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**; Natureza das despesas: **3390.40.00**, Fonte de recurso: **138**, Programa de trabalho: **04.122.0145.6282**. Nota de Empenho: **0419/2022**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alexandre Alves Alfradique, Mat. 70.252 e Gabriel Lima Martins, Mat. 98.493; Processo Administrativo de nº 520/002.943/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO